28/09/2021

Número: 0000070-31.2021.2.00.0511

Classe: CORREIÇÃO ORDINÁRIA

Órgão julgador colegiado: Corregedoria Regional de Justiça do Trabalho da 11ª Região

Órgão julgador: Corregedoria Regional de Justiça do Trabalho da 11ª Região

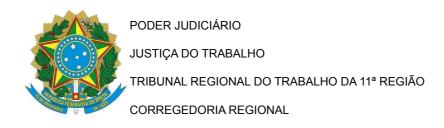
Última distribuição : 27/08/2021

Valor da causa: **R\$ 0,00**Assuntos: **Fiscalização**Segredo de justiça? **NÃO**Justiça gratuita? **NÃO** 

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? NÃO

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
CORREGEDORIA REGIONAL DO TRT DA 11ª REGIÃO (CORRIGENTE)	
TRT11 - Diretoria do Fórum Trabalhista de Boa Vista (CORRIGIDO)	
TRT11 - NUPEMEC/CEJUSC - Boa Vista/RR (CORRIGIDO)	

Documentos			
Id. Data da Assinatura Documento Tipo		Tipo	
81930 8		Ata de Correição da Diretoria do Fórum Trabalhista, do Núcleo de Distribuição dos Feitos e do CEJUSC	Ata

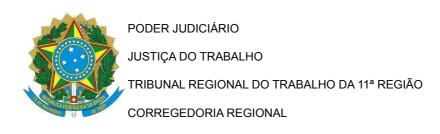


ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA TELEPRESENCIAL
REALIZADA NA DIRETORIA DO FÓRUM TRABALHISTA,
NO NÚCLEO DE PROTOCOLO E DE DISTRIBUIÇÃO DOS FEITOS,
NA CENTRAL DE MANDADOS JUDICIAIS E NO CENTRO JUDICIÁRIO DE MÉTODOS
CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE DISPUTAS DE 1º GRAU DE BOA VISTA
NO DIA 28 DE SETEMBRO DE 2021

Nos 28 dias do mês de setembro de 2021, às 07h30, a Excelentíssima Desembargadora do Trabalho Márcia Nunes da Silva Bessa, Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, acompanhada da Diretora da Corregedoria Regional, Nereida Martins Lacerda, e dos assistentes Cibele Marques Pontes Rabelo, Jucimara de Melo Silva e Marco Antonio Moleiro Baima Junior, deu início à Correição Ordinária Telepresencial na Diretoria do Fórum Trabalhista, no Núcleo de Protocolo e de Distribuição dos Feitos, na Central de Mandados Judiciais e no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de 1º Grau de Boa Vista, em conformidade com o inciso II do artigo 34 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região c/c Provimento nº 03/2020/SCR e Ato nº 13/2020/CGJT.

Participaram da sessão telepresencial de leitura da presente ata correicional, realizada no encerramento dos trabalhos, o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Diretor do Fórum Trabalhista de Boa Vista e Coordenador do CEJUSC/Boa Vista, Gleydson Ney Silva da Rocha, a Juíza do Trabalho Titular da 2ª Vara do Trabalho de Boa Vista, Samira Márcia Zamagna Akel, a Chefe da Seção de Apoio à Diretoria do FTBV e responsável pela Central de Mandados Judiciais do FTBV, Elen Regina Barreto César, o Chefe do Núcleo de Distribuição dos Feitos do FTBV, Léo Fernando de Faria Salgado, e demais servidores e servidoras lotados (as) na unidade.

Com fundamento nas observações registradas durante a semana correicional, nas informações prestadas pela unidade por meio de ofício encaminhado, bem como nos dados colhidos pela Secretaria da Corregedoria, com o auxílio de outros setores, a Desembargadora Corregedora registra o seguinte:



SUMÁRIO	
SUMÁRIO	2
DIRETORIA DO FÓRUM TRABALHISTA DE BOA VISTA	5
I - ANÁLISE GLOBAL	5
1. MAGISTRADOS (AS)	5
2. INFORMAÇÕES FUNCIONAIS E ADMINISTRATIVAS	5
3. CLIMA ORGANIZACIONAL. RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT11 N.º 192/2016 (fonte: DFTBV)	8
II - INFORMAÇÕES ESTRUTURAIS	9
1. SETORES SUBORDINADOS (fonte: DFTBV)	9
2. ESTRUTURA FÍSICA (fonte: DFTBV)	9
3. SEGURANÇA (fonte: Seção de Segurança do TRT11)	10
III - ITENS DE EXAME E REGISTRO	11
1. DOCUMENTOS DE CONTROLE INTERNO	11
2. ATO TRT № 40/2014	11
IV - SEÇÃO DE OUVIDORIA E REGISTROS NA CORREGEDORIA	11
1. SEÇÃO DE OUVIDORIA (fonte: Seção de Ouvidoria)	11
<ol> <li>REGISTROS NA CORREGEDORIA – RECLAMAÇÃO CORREICIONAL E/OU PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS AUTUADOS/EM ANDAMENTO (fonte: Assessoria da Corregedoria)</li> </ol>	12
V - BOAS PRÁTICAS E RECOMENDAÇÕES ANTERIORES	12
1. BOAS PRÁTICAS (fonte: DFTBV)	12
2. ATENDIMENTO DAS DETERMINAÇÕES ANTERIORES (fonte: E-Sap)	13
VI - REIVINDICAÇÕES DA UNIDADE E RECOMENDAÇÕES DA CORREGEDORIA	13
1. REIVINDICAÇÕES DA UNIDADE (fonte: DFTBV)	13
2. RECOMENDAÇÕES DA CORREGEDORIA	13
NÚCLEO DE PROTOCOLO E DE DISTRIBUIÇÃO DOS FEITOS DE BOA VISTA	13
I - ANÁLISE GLOBAL	13
1. INFORMAÇÕES FUNCIONAIS E ADMINISTRATIVAS	13
2. CLIMA ORGANIZACIONAL. RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT11 N.º 192/2016 (fonte: NDFM)	16
II - CONTROLE INTERNO, ATENDIMENTO, ATERMAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, CERTIDÃO NEGATIV	⁄Α E
EMOLLIMENTOS	16



# PODER JUDICIÁRIO

# JUSTIÇA DO TRABALHO

# TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

## CORREGEDORIA REGIONAL

	1. DOCUMENTOS DE CONTROLE INTERNO	10
	2. ATENDIMENTOS PELA UNIDADE	17
	3. AGENDAMENTO ELETRÔNICO DE RECLAMAÇÃO VERBAL - SAERV	17
	4. ATERMAÇÃO	17
	5. PROCESSOS RECEBIDOS/DISTRIBUÍDOS	19
	7. CERTIDÕES NEGATIVAS	20
	8. EMOLUMENTOS	21
	III - SEÇÃO DE OUVIDORIA E REGISTROS NA CORREGEDORIA	21
	1. SEÇÃO DE OUVIDORIA (fonte: Seção de Ouvidoria)	21
	2. REGISTROS NA CORREGEDORIA – RECLAMAÇÃO CORREICIONAL E/OU PEDIDO DE	
	PROVIDÊNCIA AUTUADOS/EM ANDAMENTO (fonte: Assessoria da Corregedoria)	22
	IV - BOAS PRÁTICAS E RECOMENDAÇÕES ANTERIORES	22
	1. BOAS PRÁTICAS (fonte: NPDFBV)	22
	2. ATENDIMENTO DAS DETERMINAÇÕES ANTERIORES (fonte: E-Sap)	23
	V – REIVINDICAÇÕES DA UNIDADE E RECOMENDAÇÕES/DETERMINAÇÕES DA CORREGE	
	4. DELVINDICAÇÕES DA LINIDADE (factor NDDEDV)	23
	<ol> <li>REIVINDICAÇÕES DA UNIDADE (fonte: NPDFBV)</li> <li>RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES DA CORREGEDORIA</li> </ol>	23
	2. RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES DA CORREGEDORIA	23
CEI	NTRAL DE MANDADOS JUDICIAIS DE BOA VISTA	24
	I - ANÁLISE GLOBAL	24
	1. INFORMAÇÕES FUNCIONAIS E ADMINISTRATIVAS	24
	II - OFICIAIS/OFICIALA DE JUSTIÇA	25
	1. QUADRO DE OFICIAIS/OFICIALAS DE JUSTIÇA (fonte: Central de Mandados)	25
	2. CAPACITAÇÃO (fonte: Hórus)	25
	III - ITENS DE EXAME E REGISTRO	27
	1. INFORMAÇÕES GERAIS (fonte: CMJBV)	27
	2. MANDADOS JUDICIAIS - ITENS DE REGISTRO (fonte: CMJBV)	28
	IV - MANDADOS ANALISADOS	31
	V - SEÇÃO DE OUVIDORIA	33
	1. SEÇÃO DE OUVIDORIA (fonte: Seção de Ouvidoria)	33
	VI - BOAS PRÁTICAS E RECOMENDAÇÕES ANTERIORES	34
	1. BOAS PRÁTICAS (fonte: CMJBV)	34
	2. ATENDIMENTO DAS DETERMINAÇÕES ANTERIORES (fonte: E-Sap)	34

3



# PODER JUDICIÁRIO

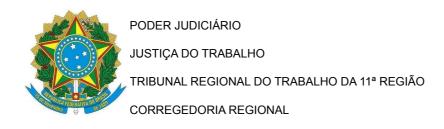
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

CORREGEDORIA REGIONAL

VII - REIVINDICAÇÕES DA UNIDADE E RECOMENDAÇÕES/DE TERMINAÇÕES DA	
CORREGEDORIA	35
1. REIVINDICAÇÕES DA UNIDADE (fonte: CMJBV)	35
2. RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES DA CORREGEDORIA	35
CENTRO JUDICIÁRIO DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE DISPUTAS DE 1º GRA	AU DE
BOA VISTA - CEJUSC BV	37
I - ANÁLISE GLOBAL	37
1. MAGISTRADOS (AS)	37
2. INFORMAÇÕES FUNCIONAIS E ADMINISTRATIVAS	37
3. CLIMA ORGANIZACIONAL. RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT11 N.º 192/2016	38
II - INFORMAÇÕES ESTRUTURAIS	38
1. ESTRUTURA FÍSICA (fonte: CEJUSC de 1º Grau/BV)	38
III - ITENS DE EXAME E REGISTRO. ARTIGO 8° DA RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 09	8/2017
(ALTERADA PELA RA N.° 189/2017).	38
1. QUANTITATIVOS DE AUDIÊNCIAS DE CONCILIAÇÃO NO 1ª GRAU (Art. 8°, Inciso I, d n.° 098/2017)	la RA 38
2. ACORDOS HOMOLOGADOS NO 1ª GRAU (Art. 8°, Inciso II, da RA n.º 098/2017)	39
3. QUANTITATIVOS (Art. 8°, Inciso V, da RA n.º 098/2017)	39
4. PROCESSOS INCLUÍDOS EM PAUTA	40
5. ITENS DE REGISTRO. INFORMAÇÕES GERAIS.	40
IV - PROCESSOS ANALISADOS	42
V - SEÇÃO DE OUVIDORIA E REGISTROS NA CORREGEDORIA	43
1. SEÇÃO DE OUVIDORIA (fonte: Seção de Ouvidoria)	43
2. REGISTROS NA CORREGEDORIA – RECLAMAÇÃO CORREICIONAL E/OU PEDIDO DE	
PROVIDÊNCIAS AUTUADOS/EM ANDAMENTO (fonte: Assessoria da Corregedoria)	43
VI - BOAS PRÁTICAS E RECOMENDAÇÕES ANTERIORES	43
1. BOAS PRÁTICAS (fonte: CEJUSC de 1º Grau/BV)	43
2. ATENDIMENTO DAS DETERMINAÇÕES ANTERIORES (fonte: E-Sap)	44
VII - REIVINDICAÇÕES DA UNIDADE E RECOMENDAÇÕES/DETERMINAÇÕES DA CORREGEDORIA	44
1. REIVINDICAÇÕES DA UNIDADE (fonte: CEJUSC de 1º Grau/BV)	44
2. RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES DA CORREGEDORIA	45
VIII - AGRADECIMENTOS, ELOGIO E ENCERRAMENTO	46





# **DIRETORIA DO FÓRUM TRABALHISTA DE BOA VISTA**

# I - ANÁLISE GLOBAL

# 1. MAGISTRADOS (AS)

# 1.1. JUIZ (A) DIRETOR DA UNIDADE (fonte: DFTBV)

MACISTRADO (A)	DATA DE VIGÊNCIA	
MAGISTRADO (A)	INÍCIO	FIM
GLEYDSON NEY SILVA DA ROCHA	17/03/2020	Não informado
GLETDSON NET SILVA DA ROCHA	08/02/2021	-

# 2. INFORMAÇÕES FUNCIONAIS E ADMINISTRATIVAS

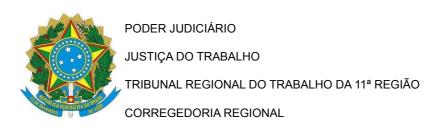
# 2.1. CHEFE DA UNIDADE (fonte: DFTBV)

Nomo	Data de Vigência	
Nome	Início	Fim
ELEN REGINA BARRETO CÉSAR (Chefe da Seção de Apoio à Diretoria do FTBV)	1º/08/2013	-

# 2.2. QUADRO DE PESSOAL DA UNIDADE (fonte: Hórus/DFTBV)

Servidor (a)	Cargo	Função	Lotação
Elen Regina Barreto Cesar	Cedida desde novembro/2004	Chefe de Seção	Seção do FTBV





Edmilson Marinho de Araújo Júnior	Técnico Judiciário- Especialidade Segurança	Sem função	Seção do FTBV
Dawilles Gomes dos Santos	Técnico Judiciário- Especialidade Segurança	Sem função	Seção do FTBV (Segurança/ Portaria)
Marco Aurelio Rodrigues de Albuquerque	Técnico Judiciário- Motorista Oficial	Sem função	Seção do FTBV (Segurança/ Portaria)
Matheus de Sá do Nascimento	Técnico Judiciário- Especialidade Segurança	Sem função	Seção do FTBV (Segurança/ Portaria)

## 2.3. SERVIDORES EM REGIME DE TELETRABALHO (fonte: DFTBV)

Segundo informações fornecidas pela unidade, há 01 (uma) servidora atuando em regime de teletrabalho nos termos da Resolução 227/CNJ, com redação dada pela Resolução CNJ nº 298/2019, cujo nome é **ELEN REGINA BARRETO CÉSAR**, a qual exerce suas atividades dentro da Jurisdição do Tribunal, a contar de **agosto/2021**.

Registre-se que, em decorrência da pandemia de COVID-19, houve a suspensão das atividades presenciais no âmbito do TRT11, nos termos do Ato Conjunto nº 04/2020/SGP/SCR, assim como a restrição ao acesso às dependências das unidades administrativas e judiciárias do TRT11, consoante Ato Conjunto nº 01/2021/SGP/SCR.

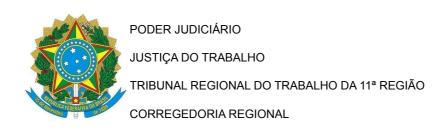
Contudo, foi publicado o Ato Conjunto Nº 14/2021/SGP/SCR, que regulamentou o processo de retorno progressivo das atividades presenciais no âmbito das unidades administrativas e judiciárias da Justiça do Trabalho nos Estados do Amazonas e de Roraima.

A segunda etapa de retorno das atividades ocorreu no dia 26/07/2021 (segunda-feira) e abrangeu as demais unidades administrativas, bem como as unidades judiciárias que compõem a área-fim do Tribunal, mediante sistema de rodízio de servidores.

Todavia, não retornaram ao trabalho presencial, em ambas as etapas (primeira e segunda), os magistrados e servidores que se enquadraram em grupo de risco.

Já a terceira etapa, que se iniciou no dia 02/08/2021 (segunda-feira), contemplou o retorno do atendimento ao público externo, porém, com certas restrições, dentre as quais a realização do atendimento presencial pelas Varas em dias alternados da semana. Entretanto, em relação às Varas





do Trabalho do interior do Amazonas, o retorno às atividades presenciais ocorreu em etapa única, observada a situação epidemiológica de cada localidade.

Nesta etapa houve também o retorno dos integrantes do público interno que fazem parte do grupo de risco e que tenham recebido as doses da vacina, conforme critérios do Programa Nacional de Imunizações, desde que não haja laudo médico em sentido contrário.

Por fim, foi publicado o Ato Conjunto n° 23/2021/SGP/SCR, o qual alterou o Ato Conjunto n° 14/2021/SGP/SCR, para incluir o artigo 2°-A, o qual dispõe sobre a apresentação de comprovante de vacinação pelos magistrados e servidores como condição para retorno da atividade presencial. O prazo de apresentação do comprovante é até o dia 1º de outubro de 2021, à Seção de Saúde do TRT11.

# 2.4. CONTROLE DE PRODUTIVIDADE DOS SERVIDORES (fonte: DFTBV)

A unidade informou, quanto a este item, que, por ser recente a designação para teletrabalho, o juiz optou por franquear à servidora a apresentação de planilha trimestral, para fins de registro, dado que as atividades são administrativas e em processos específicos que se repetem, como o processo de pagamento das faturas de energia ou água. O gestor entendeu pouco racional correlacionar mensalmente.

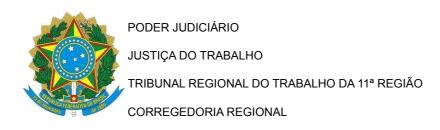
### 2.5. AÇÕES DE CAPACITAÇÃO (fonte: Hórus)

As ações de formação e aperfeiçoamento dos magistrados e servidores, no âmbito deste Regional, obedecem às diretrizes traçadas na Política Nacional de Formação e Aperfeiçoamento dos Servidores do Poder Judiciário (Resolução CNJ n.º 192/2014).

Conforme informações extraídas do Hórus, durante o ano de 2020 até a realização da presente correição, as servidoras lotadas na Diretoria do Fórum Trabalhista de Boa Vista participaram de ações de capacitação que somaram a quantidade de horas abaixo relacionadas:

Servidor (a)	Horas/aula (2020 e 2021)
Elen Regina Barreto Cesar	40 horas
Edmilson Marinho de Araújo Júnior	30 horas
Dawilles Gomes dos Santos	60 horas
Marco Aurelio Rodrigues de Albuquerque	Não há registro
Matheus de Sá do Nascimento	31 horas





#### NOTA:

Esclarece-se que os dados acima foram colhidos do sistema Hórus, o qual utiliza o banco de dados da Gestão de Pessoas (SIGEP). A Escola Judicial (EJUD11), por sua vez, é o setor responsável por informar à Gestão de Pessoas as horas de capacitação de cada servidor em relação aos cursos que oferece. Assim, em caso de eventuais divergências quanto às horas de capacitação, deverá o servidor interessado diligenciar junto aos setores competentes para as retificações/lançamentos que se fizerem necessários.

#### 2.6. ANÁLISE E RESUMO DO TÓPICO

A partir das informações acima descritas, percebe-se que a unidade não mantém, de forma documentada (por meio de planilhas, por exemplo), o controle de distribuição de tarefas, de modo a elucidar a evolução da produtividade interna.

# **RECOMENDAÇÃO:**

 Recomenda-se que seja incentivada a participação dos(as) servidores e servidoras que compõem o quadro da unidade nos cursos disponibilizados por este Regional, especialmente no que diz respeito a cursos voltados para atendimento ao usuário e todos aqueles que envolvam questões relacionadas a assédio moral. Para tanto, estes (as) devem ficar atentos aos seus e-mails institucionais, uma vez que este é o principal canal de divulgação desses cursos.

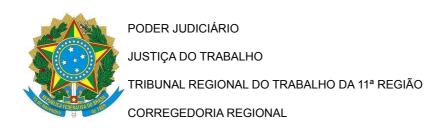
# 3. CLIMA ORGANIZACIONAL. RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT11 N.º 192/2016 (fonte: DFTBV)

Com a finalidade de atender às diretrizes traçadas pela Resolução Administrativa TRT11 nº 192/2016, que instituiu o Programa de Controle e Gestão do Clima Organizacional do âmbito deste Regional, foi encaminhado formulário, elaborado pela psicóloga do TRT11, Dra. Carolina Jean Pinheiro, para preenchimento pelos servidores lotados na unidade, por meio da plataforma *Google Forms*.

Todavia, foi informado pela psicóloga, Dra. Carolina Jean Pinheiro, que os servidores lotados na unidade não encaminharam o formulário respondido para elaboração de relatório com sugestões de melhoria em relação ao clima organizacional da unidade.

Sendo assim, este item restou prejudicado.





# II - INFORMAÇÕES ESTRUTURAIS

# 1. SETORES SUBORDINADOS (fonte: DFTBV)

A unidade informou, como setores subordinados à Diretoria do Fórum Trabalhista de Boa Vista:

- A Seção de Apoio à Diretoria do Fórum;
- O Núcleo de Distribuição dos Feitos.

## 2. ESTRUTURA FÍSICA (fonte: DFTBV)

A unidade informou que o prédio do Fórum Trabalhista de Boa Vista conta com a seguinte estrutura física:

#### **TÉRREO:**

Portaria;

Núcleo de Distribuição dos Feitos;

Sala de Monitoramento;

Sala de Manutenção (servidores terceirizados)

2 banheiros: sendo 1 para portadores de necessidades especiais e 1 para servidores e público em geral;

1 caixa eletrônico da Caixa Econômica(instalado próximo a escada que dá acesso ao 1º Andar); 1 copa.

#### 1º ANDAR:

Auditório(com uma copa, 2 banheiros internos);

Sala com os servidores(equipamentos) de informática;

Sala que funciona a Seção de Apoio ao Fórum, sendo que originalmente na estrutura do prédio seria para abrigar o SETOR MÉDICO. Na estrutura do prédio não foi pensado uma sala para a Seção; 2 banheiros públicos, sendo 1 masculino e 1 feminino;

Sala da OAB

PAB da Caixa Econômica Federal.

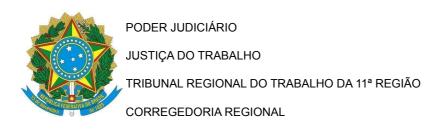
### 2º ANDAR:

Funciona a 1ª Vara Trabalhista de Boa Vista, tendo na sua estrutura: 1 salão de espera para os jurisdicionados, 2 secretarias, 2 gabinetes, 2 salas de audiência, 2 salas de conciliação, 4 banheiros(sendo 2 para servidores e 1 em cada gabinete) e 1 copa.

#### 3º ANDAR:







Funciona a 2ª Vara Trabalhista de Boa Vista, tendo na sua estrutura: 1 salão de espera para os jurisdicionados, 2 secretarias, 2 gabinetes, 2 salas de audiência, 2 salas de conciliação, 4 banheiros(sendo 2 para servidores e 1 em cada gabinete) e 1 copa.

#### 4º ANDAR:

Funciona a 3ª Vara Trabalhista de Boa Vista, tendo na sua estrutura: 1 salão de espera para os jurisdicionados, 2 secretarias, 2 gabinetes, 1 salas de audiência, 1 salas de conciliação, 4 banheiros(sendo 2 para servidores e 1 em cada gabinete) e 1 copa; CEJUSC: 1 Gabinete, 1 sala de espera, 2 ilhas de conciliação.

**Área externa** – 1 imóvel locado que abriga prateleiras com processos, equipamentos diversos, materiais de limpeza.

Frota de veículos: 6 veículos

1 FRONTIER, Ano 2006- Placa NON-9295

1 FORD FOCUS, Ano 2012 – Placa OAJ-4617;

1 FORD FOCUS, Ano 2012 – Placa OAJ-5167;

1 FORD FOCUS, Ano 2012 - Placa OAJ-4607;

1 PARATI, Ano 2011 - Placa JXQ- 9981;

1 PARATI, Ano 2011 - Placa JXQ- 9991.

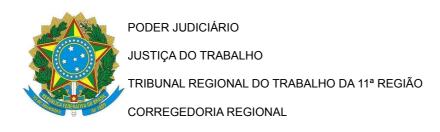
# 3. SEGURANÇA (fonte: Seção de Segurança do TRT11)

A Seção de Segurança do TRT11, por meio de E-Sap (MA - 10214/2021), encaminhou as seguintes informações acerca do sistema de segurança do Fórum Trabalhista de Boa Vista (Sistema CFTV):

FÓRUM TRABALHISTA DE Boa Vista – SISTEMA CFTV - CÂMERAS		
QTD DE CÂMERAS EM ATIVIDADE SEM ATIVIDADE		
30	27	03

- Existem câmeras visualizando todos os acessos às varas;
- As filmagens são em tempo real;
- O backup é de 60 (sessenta) dias, após esse tempo o sistema deleta automaticamente;
- As câmeras que estão sem atividade não estão funcionando em tempo real, mas estão funcionando na gravação. Esses problemas são constantemente relatados por Checkin (fiscalização) enviados por e-mail ao setor técnico em TI (SETIC) para tomarem providências necessárias.





#### III - ITENS DE EXAME E REGISTRO

#### 1. DOCUMENTOS DE CONTROLE INTERNO

PASTA ARQUIVADORA	QUANTIDADE	FÍSICA/VIRTUAL
Pasta H (\Diretoria do Fórum BV)	1	VIRTUAL

A unidade informou que na pasta informada são arquivados documentos desde o ano de 2010 referentes ao Fórum Trabalhista de Boa Vista. Em 2021, informou os seguintes documentos arquivados:

1- Contrato Água Mineral; 2 - Contrato Aluguel do Anexo; 3 - Atos Administrativos (Portarias Expedidas, Portarias Recebidas, Resoluções, Atos, Editais, Atos e Provimentos); 4 - Contrato CAER; 5 - Contrato de Limpeza e Conservação D & L; 6 - Correição 2021; 7 - Contrato de Dedetização; 8 - Diárias Fábio; 9 - Contrato Elevador; 10 - Contrato Energia; 11 - Contrato Extintores; 12 - Contrato Lavagem de Veículos; 13 - Notícias; 14 - Ofícios; 15 - Orçamentos; 16 - Plantão Judiciário; 17 - Subordinados ao Fórum; 18 - Contrato de Segurança/Union.

#### 2. ATO TRT Nº 40/2014

A unidade informou que elabora o relatório de atividades a que alude o art. 2º, VIII, do Ato TRT nº 40/2014, o que foi encaminhado por e-mail a esta Corregedoria.

# IV - SEÇÃO DE OUVIDORIA E REGISTROS NA CORREGEDORIA

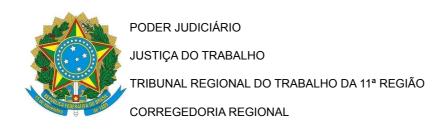
#### 1. SEÇÃO DE OUVIDORIA (fonte: Seção de Ouvidoria)

De acordo com as informações colhidas da Seção de Ouvidoria, no período de 1º/07/2020 até 31/08/2021, <u>não foram registradas manifestações</u> em relação à Diretoria do Fórum Trabalhista de Boa Vista.

# **RECOMENDAÇÃO:**

 Recomenda-se aos servidores que utilizem o Sistema PROAD-OUV – Sistema de Processo Administrativo Virtual e Ouvidoria da Justiça do Trabalho, no processamento de informações relacionadas à Ouvidoria.





# 2. REGISTROS NA CORREGEDORIA – RECLAMAÇÃO CORREICIONAL E/OU PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS AUTUADOS/EM ANDAMENTO (fonte: Assessoria da Corregedoria)

Conforme informações prestadas pela Assessoria da Corregedoria nos autos do PJeCor (ID. 754701), <u>não foi ajuizado</u> Pedido de Providências contra a Diretoria do Fórum Trabalhista de Boa Vista durante o ano de 2020 até 1º/09/2021.

# V - BOAS PRÁTICAS E RECOMENDAÇÕES ANTERIORES

## 1. BOAS PRÁTICAS (fonte: DFTBV)

#### O que são boas práticas?

São projetos que geram mudanças relevantes em rotinas antigas e procedimentos tradicionais e, consequentemente, proporcionam maior qualidade dos serviços prestados à população e que são exemplos a serem implantados em outros órgãos.

São, portanto, atividades, ações ou experiências que resultem em melhorias em processo de trabalho, satisfação do público-alvo ou alcance das metas estratégicas.

Assim, destacam-se as seguintes iniciativas informadas pela unidade em relação aos seguintes macrodesafios:

### a) Garantia dos Direitos de Cidadania.

## Reposta:

Qualidade no atendimento – o Fórum Trabalhista de Boa Vista procura prestar um atendimento humanizado ao seu público, recebendo sempre os jurisdicionados com empatia, sempre com a cordialidade e saudação acolhedora de um "bom dia ", "boa tarde", direcionando ao setor específico. Outra maneira essencial em um bom atendimento é a forma de comunicação que se utiliza, ela deve ser clara, direta e o menos técnica possível, pois atendemos a vários tipos de público, e é de suma importância que a forma como nos dirigimos às pessoas, principalmente nesse período de pandemia onde todos estamos fragilizados.

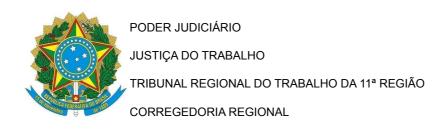
Outro serviço de atendimento que se tornou de suma importância foi o atendimento remoto de informática aos Magistrados, servidores, aos jurisdicionados e Advogados.

# b) Celeridade e produtividade na prestação dos serviços ao jurisdicionado.

#### Reposta:

A Seção de Apoio ao Fórum não presta serviço diretamente aos jurisdicionados relacionados a processos.





# 2. ATENDIMENTO DAS DETERMINAÇÕES ANTERIORES (fonte: E-Sap)

A MA n.º 258/2020 (E-Sap), referente à correição anterior, encontra-se arquivada. Consideram-se, portanto, cumpridas as determinações lançadas nesta ata correicional.

# VI - REIVINDICAÇÕES DA UNIDADE E RECOMENDAÇÕES DA CORREGEDORIA

# 1. REIVINDICAÇÕES DA UNIDADE (fonte: DFTBV)

Não foram apresentadas reivindicações pela unidade.

# 2. RECOMENDAÇÕES DA CORREGEDORIA

# 2.1. RECOMENDAÇÕES À DIRETORIA DO FÓRUM TRABALHISTA DE BOA VISTA

Seguem as recomendações a serem cumpridas, conforme tópicos abaixo relacionados:

- I ANÁLISE GLOBAL -> 2. INFORMAÇÕES FUNCIONAIS E ADMINISTRATIVAS -> 2.6. ANÁLISE E RESUMO DO TÓPICO: Recomendação descrita no item;
- IV SEÇÃO DE OUVIDORIA E REGISTROS NA CORREGEDORIA -> 1. SEÇÃO DE OUVIDORIA: Recomendação descrita no item.

# NÚCLEO DE PROTOCOLO E DE DISTRIBUIÇÃO DOS FEITOS DE BOA VISTA

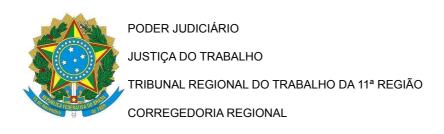
## I - ANÁLISE GLOBAL

## 1. INFORMAÇÕES FUNCIONAIS E ADMINISTRATIVAS

## 1.1. CHEFE DA UNIDADE (fonte: NPDFBV)

Nome	Data de Vigência	
Nome	Início	Fim
LEO FERNANDO DE FARIA SALGADO	Abril de 2016	-





## 1.2. QUADRO DE PESSOAL DA UNIDADE (fonte: NPDFBV)

#### 1.2.1. Setores Subordinados

Informou que não há setores subordinados.

# 1.2.2. Cargo/Função/Tarefa exercida por cada servidor(a)

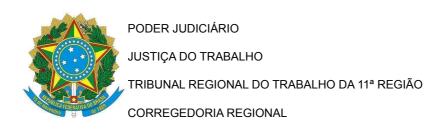
Servidor (a)	Cargo	Nome da Função	Tarefa Responsável
Léo Fernando de Faria Salgado	Técnico Judiciário	Chefe do Núcleo	Triagem/Agendamento/Atermação/ Informações aos jurisdicionados/ Distribuição de Cartas Precatórias e Processos/Serviço Administrativo
Sílvio César de Oliveira	Técnico Judiciário	Assistente-chefe do Núcleo	Atermação
Anne Soares Loiola	Analista Judiciário	Oficial de Justiça Avaliador	Notificação/Avaliação/Penhora
Fábio Querino de Sá	Analista Judiciário	Oficial de Justiça Avaliador	Notificação/Avaliação/Penhora
Igor Duarte de Alvarenga	Analista Judiciário	Oficial de Justiça Avaliador	Notificação/Avaliação/Penhora

#### A unidade informou que:

- Os servidores Oficiais de Justiça Avaliadores são lotados no Núcleo de Protocolo e Distribuição dos Feitos de Boa Vista, no entanto, a gestão desses servidores é efetuada pelo Setor de Distribuição de Mandados Judiciais;
- A servidora Anne Soares Loiola, Analista Judiciário/Oficial de Justiça Avaliador está afastada das suas funções em razão de licença médica, conforme os períodos descritos abaixo:
  - 1º período: 16/6/2021 a 06/7/2021;
  - 2º período: 24/6/2021 a 22/8/2021;
  - 3º período: 20/8/2021 a 18/10/2021.

# 1.3. SERVIDORES EM REGIME DE TELETRABALHO (fonte: NPDFBV)





Segundo informações fornecidas pela unidade, não há servidor atuando em regime de teletrabalho nos termos da Resolução 227/CNJ, com redação dada pela Resolução CNJ nº 298/2019.

## 1.4. CONTROLE DE PRODUTIVIDADE DOS SERVIDORES (fonte: NPDFBV)

Conforme informações prestadas, não há controle de produtividade propriamente dito no setor.

## 1.5. AÇÕES DE CAPACITAÇÃO (fonte: Hórus)

As ações de formação e aperfeiçoamento dos magistrados e servidores, no âmbito deste Regional, obedecem às diretrizes traçadas na Política Nacional de Formação e Aperfeiçoamento dos Servidores do Poder Judiciário (Resolução CNJ n.º 192/2014).

Conforme informações extraídas do Hórus, durante o ano de 2020 até a realização da presente correição, os servidores participaram de ações de capacitação que somaram a quantidade de horas abaixo relacionadas:

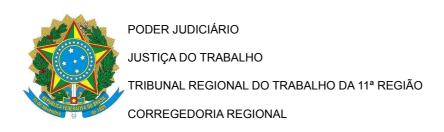
Servidor (a)	Horas/aula (2020 e 2021)
Léo Fernando de Faria Salgado	14 horas
Sílvio César de Oliveira	20 horas
Anne Soares Loiola	Não há registro
Fábio Querino de Sá	25 horas
Igor Duarte de Alvarenga	30 horas

# NOTA:

Esclarece-se que os dados acima foram colhidos do sistema Hórus, o qual utiliza o banco de dados da Gestão de Pessoas (SIGEP). A Escola Judicial (EJUD11), por sua vez, é o setor responsável por informar à Gestão de Pessoas as horas de capacitação de cada servidor em relação aos cursos que oferece. Assim, em caso de eventuais divergências quanto às horas de capacitação, deverá o servidor interessado diligenciar junto aos setores competentes para as retificações/lançamentos que se fizerem necessários.

#### 1.6. ANÁLISE E RESUMO DO TÓPICO





A partir das informações acima descritas, percebe-se que a unidade não mantém, de forma documentada (por meio de planilhas, por exemplo), o controle de distribuição de tarefas entre os servidores, de modo a elucidar a evolução da produtividade interna.

#### **RECOMENDAÇÃO:**

 Recomenda-se que seja incentivada a participação dos(as) servidores e servidoras que compõem o quadro da unidade nos cursos disponibilizados por este Regional, especialmente no que diz respeito a cursos voltados para atendimento ao usuário e todos aqueles que envolvam questões relacionadas a assédio moral. Para tanto, devem ficar atentos aos seus e-mails institucionais, uma vez que este é o principal canal de divulgação desses cursos.

# 2. CLIMA ORGANIZACIONAL. RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT11 N.º 192/2016 (fonte: NDFM)

Com a finalidade de atender às diretrizes traçadas pela Resolução Administrativa TRT11 nº 192/2016, que instituiu o Programa de Controle e Gestão do Clima Organizacional do âmbito deste Regional, foi encaminhado formulário, elaborado pela psicóloga do TRT11, Dra. Carolina Jean Pinheiro, para preenchimento pelos servidores lotados na unidade, por meio da plataforma *Google Forms*.

Todavia, foi informado pela psicóloga, Dra. Carolina Jean Pinheiro, que os servidores lotados na unidade não encaminharam o formulário respondido para elaboração de relatório com sugestões de melhoria em relação ao clima organizacional da unidade.

Sendo assim, este item restou prejudicado.

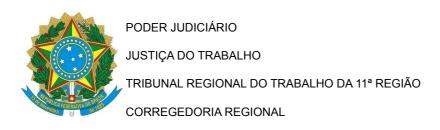
# II - CONTROLE INTERNO, ATENDIMENTO, ATERMAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, CERTIDÃO NEGATIVA E EMOLUMENTOS

# 1. DOCUMENTOS DE CONTROLE INTERNO

LIVRO DE REGISTRO (NOME)	QUANTIDADE
Inexistente	0

PASTA ARQUIVADORA (NOME)	QUANTIDADE	FÍSICA/VIRTUAL
Pasta H (\Vara 99)	1	VIRTUAL





#### 2. ATENDIMENTOS PELA UNIDADE

QUANTIDADE DE ATENDIMENTOS PELA UNIDADE				
CANAL DE ATENDIMENTO 2020 2021 (até 17/09/21)				
Presencial	647	92		
E-mail	87	20		
WhatsApp	135	376		

A unidade informou que o atendimento presencial no ano de 2020 ocorreu até a data de 17 de março de 2020 e, após essa data, efetuou-se o atendimento na modalidade semipresencial.

No ano de 2021, o atendimento (informações, triagem, instruções, agendamento e atermação) foi efetuado pelo whatsapp business até a data de 01 de agosto de 2021.

# 3. AGENDAMENTO ELETRÔNICO DE RECLAMAÇÃO VERBAL - SAERV

AGENDAMENTO ELETRÔNICO DE RECLAMAÇÃO VERBAL	2020	2021 (até 17/09/21)
Recebidos via SAERV - Portal TRT11	985	151

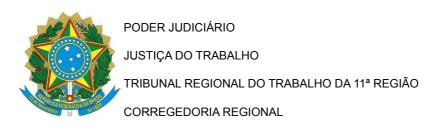
A unidade informou que durante o ano de 2020 os agendamentos foram realizados integralmente pelo SAERV e, no ano de 2021, apenas a partir do dia 02 de agosto de 2021.

#### 4. ATERMAÇÃO

A unidade apresentou as seguintes informações a respeito da sistemática adotada para atermação de processos:

O tempo para o procedimento de Atermação gira, em torno, de quarenta minutos a uma hora e cinquenta minutos, contados a partir do início do atendimento até a entrega do protocolo ao reclamante, dependendo dos pleitos, do grau de instrução do reclamante e da experiência (prática) do atermador.





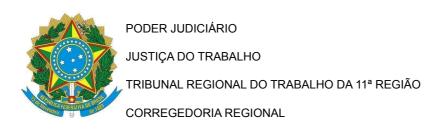
ETAPAS DA ATERMAÇÃO	TEMPO (MINUTOS)
Recebimento das solicitações (informações) do reclamante e conferência dos documentos necessários (anexos)	5 a 15
Redação da petição e elaboração dos cálculos trabalhistas no PJe-Calc	20 a 40
Digitalização dos documentos e nomeação dos arquivos	3 a 8
Protocolo no PJe	15 a 20
Orientações gerais para o reclamante (informações processuais contidas no protocolo, instruções de como consultar a tramitação do processo no Portal do TRT-11, fornecimento dos contatos da Vara para qual foi distribuído o processo e esclarecimento de outras solicitações (dúvidas) do reclamante	5 a 8

ATERMAÇÃO RECEBIDA	2020	2021 (até 17/09/21)
Recebidas por Formulário de Atermação - Whatsapp Business	ı	227 (até 1º/08/21)
Recebidas por atendimento presencial	596 (até 17 de março de 2020)	92 (a partir de 02/08/21)
Recebidas e Efetivadas (quando preenchidos os requisitos)	561	239

Obedecendo ao critério da aleatoriedade, e tomando por base o relatório SAO - Reclamações a Termo relativo às unidades de Boa Vista, no PJe Judicial, foram examinados os seguintes processos autuados após termo de reclamação colhido pelo NDF de Boa Vista:

0000052-68.2021.5.11.0053,	0000142-76.2021.5.11.0053,	0000308-11.2021.5.11.0053,
0000393-94.2021.5.11.0053,	0000463-14.2021.5.11.0053,	0000700-48.2021.5.11.0053,
0000046-64.2021.5.11.0052,	0000138-42.2021.5.11.0052,	0000313-36.2021.5.11.0052,
0000362-77.2021.5.11.0052,	0000448-48.2021.5.11.0052,	0000616-50.2021.5.11.0052,
0000077-87.2021.5.11.0051,	0000222-46.2021.5.11.0051,	0000277-94.2021.5.11.0051,
0000435-52.2021.5.11.0051,	0000567-12.2021.5.11.0051,	0000605-24.2021.5.11.0051,
0000639-96.2021.5.11.0051.	0000672-86.2021.5.11.0051.	





Dentre os referidos processos, não foram verificadas irregularidades relevantes.

#### 5. PROCESSOS RECEBIDOS/DISTRIBUÍDOS

PROCESSOS RECEBIDOS/DISTRIBUÍDOS			
DESCRIÇÃO	2020	2021 (até 09/08/21)	
Cartas Precatórias	65	34	
Ações oriundas da Justiça Comum Estadual	14	01	
Ações oriundas da Justiça Comum Federal	03	06	
Ações oriundas de TRT diverso	0	02	
Outras (nomear): Cartas de Ordem	0	01	

### 6. CARTAS PRECATÓRIAS

a) A unidade verifica, no momento da triagem das Cartas Precatórias, se há processos vinculados por prevenção ou conexão?

Resposta: Não.

b) Caso seja constatado algum equívoco na distribuição da Carta Precatória (existência de prevenção, autuação em duplicidade, local de cumprimento diverso, CP incompleta, etc.), qual o procedimento adotado pela unidade?

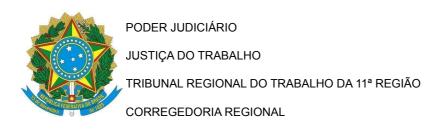
Resposta: O Núcleo entra em contato com o Juízo deprecante para informar a existência do equívoco.

c) Há, atualmente, Cartas Precatórias pendentes de distribuição? Em caso positivo, informe a quantidade.

Resposta: Não. Na forma de trabalho presencial, o Núcleo efetua a distribuição das Cartas Precatórias recebidas no mesmo dia até o final do expediente e as recebidas fora do expediente efetua a distribuição no próximo dia (útil), no período matutino, antes de iniciar o atendimento ao público externo; No período de suspenso dos trabalhos externos, a distribuição das Cartas Precatórias foi efetuada assim que eram recebidas, independente do horário de recebimento.

d) As Cartas Precatórias recebidas/distribuídas em 2020 e 2021, em cada mês, foram:





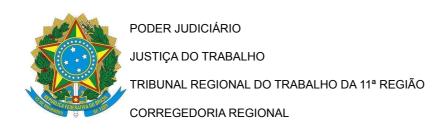
CARTAS PRECATÓRIAS				
	RECEBIDAS		DISTRIBUÍDAS	
Mês	2020	2021 (até 09/08/21)	2020	2021 (até 09/08/21)
Janeiro	9	1	9	1
Fevereiro	4	6	4	6
Março	11	4	11	4
Abril	3	2	3	2
Maio	4	5	4	5
Junho	3	4	3	4
Julho	8	4	8	4
Agosto	4	6	4	5 + 1*
Setembro	7	3	7	3
Outubro	5	-	5	-
Novembro	3	-	3	-
Dezembro	4	-	4	-
TOTAL	65	37	65	35

<sup>\*</sup>Observações pela unidade: agosto de 2021: 5 Cartas Precatórias e 1 Carta de Ordem.

## 7. CERTIDÕES NEGATIVAS

CERTIDÕES NEGATIVAS EMITIDAS	2020	2021 (até 17/09/21)
Emitidas	0	0





A unidade informou que o Núcleo de Protocolo e de Distribuição dos Feitos de Boa Vista encerrou a emissão de Certidões Negativas desde que o TRT 11ª Região disponibilizou ao público o sistema de fornecimento das Certidões Negativas por meio da RA nº 87, de 20 de abril de 2016, sendo assim, sem recolhimentos de emolumentos.

#### 8. EMOLUMENTOS

EMOLUMENTOS	2020	2021 (até 17/09/21)
Recolhidos	-	-

A unidade informou que o Núcleo de Protocolo e de Distribuição dos Feitos de Boa Vista encerrou a emissão de Certidões Negativas desde que o TRT 11ª Região disponibilizou ao público o sistema de fornecimento das Certidões Negativas por meio da RA nº 87, de 20 de abril de 2016, sendo assim, sem recolhimentos de emolumentos.

# III - SEÇÃO DE OUVIDORIA E REGISTROS NA CORREGEDORIA

## 1. SEÇÃO DE OUVIDORIA (fonte: Seção de Ouvidoria)

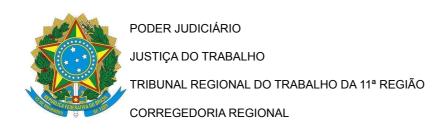
De acordo com as informações colhidas da Seção de Ouvidoria, no período de 1º/08/2020 até 31/08/2021, foi registrada **01 (uma)** manifestação em face do Núcleo de Distribuição de Feitos de Boa Vista, conforme quadro abaixo:

Data	Nº do protocolo (se houver)	Nº processo judicial (se houver)	Tipo de Manifestação	Situação na Ouvidoria
2020	-	-	-	-
2021	PROAD/OUV 383/2021	Não tem	Solicitação: propor ação - Atermação	ARQUIVADA

# **RECOMENDAÇÃO:**

 Recomenda-se aos servidores que utilizem o Sistema PROAD-OUV – Sistema de Processo Administrativo Virtual e Ouvidoria da Justiça do Trabalho, no processamento de informações relacionadas à Ouvidoria.





# 2. REGISTROS NA CORREGEDORIA – RECLAMAÇÃO CORREICIONAL E/OU PEDIDO DE PROVIDÊNCIA AUTUADOS/EM ANDAMENTO (fonte: Assessoria da Corregedoria)

Conforme informações prestadas pela Assessoria da Corregedoria nos autos do PJeCor (ID. 754701), <u>não foi ajuizado</u> Pedido de Providências contra o Núcleo de Protocolo e de Distribuição dos Feitos de Boa Vista durante o ano de 2020 até 1º/09/2021.

# IV - BOAS PRÁTICAS E RECOMENDAÇÕES ANTERIORES

## 1. BOAS PRÁTICAS (fonte: NPDFBV)

## O que são boas práticas?

São projetos que geram mudanças relevantes em rotinas antigas e procedimentos tradicionais e, consequentemente, proporcionam maior qualidade dos serviços prestados à população e que são exemplos a serem implantados em outros órgãos.

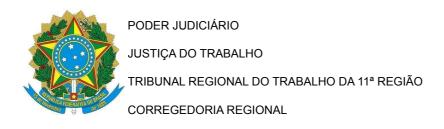
São, portanto, atividades, ações ou experiências que resultem em melhorias em processo de trabalho, satisfação do público-alvo ou alcance das metas estratégicas.

Questionada acerca das iniciativas adotadas em relação aos macrodesafios "Garantia dos Direitos de Cidadania" e "Celeridade e produtividade na prestação dos serviços ao jurisdicionado", foi informado pela unidade o que segue:

- Atendimento, sem a necessidade de agendamento, na forma presencial ou virtual, aos reclamantes que têm domicílio em municípios do interior do Estado de Roraima, assim como, casos de pessoas em situação de vulnerabilidade social (migrantes venezuelanos);
- Serviços de busca, via internet, da razão social, do CNPJ e do endereço da parte reclamada, caso o reclamante não saiba informar no momento do atendimento;
- Durante o período de atendimento pelo WhatsApp Business, no ato do agendamento, foi disponibilizado mensagens rápidas contendo instruções, em português (brasileiros) e em espanhol (migrantes venezuelanos), aos reclamantes, para o procedimento de como enviar as informações e os documentos necessários para ajuizar a ação trabalhista;
- Casos de solicitações de informações sobre como efetuar requerimento do benefício do Seguro-Desemprego e denúncias trabalhistas, o Núcleo encaminha o solicitante e/ou o denunciante aos canais competentes;
- Atendimento de suporte as Varas do Trabalho, pelo WhatsApp Business, aos jurisdicionados prestando informações referentes aos canais de atendimento das Varas e informações diversas, e direcionando para os QR-Codes de cada Vara, que ficaram disponíveis à frente do Fórum Trabalhista para facilitar o acesso virtual e a comunicação.



22



## 2. ATENDIMENTO DAS DETERMINAÇÕES ANTERIORES (fonte: E-Sap)

A MA n.º 260/2020 (E-Sap), referente à correição anterior, encontra-se arquivada. Consideram-se, portanto, cumpridas as determinações lançadas nesta ata correicional.

# V – REIVINDICAÇÕES DA UNIDADE E RECOMENDAÇÕES/DETERMINAÇÕES DA CORREGEDORIA

## 1. REIVINDICAÇÕES DA UNIDADE (fonte: NPDFBV)

Foram apresentadas as seguintes reivindicações pela unidade:

- Reforma da sala de Atermação:
   Encontra-se pendente a reforma e adequação da sala de Atermação, conforme E-SAP −
   Documento Principal № 54/2020.
- Aparelho telefônico (celular) para uso do WhatsApp Business:
   Encontra-se pendente a solicitação de Telefone Celular para o uso no atendimento pelo WhatsApp Business.

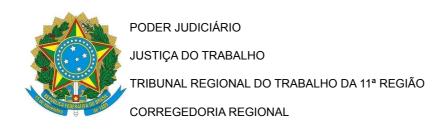
**Ponderações da Corregedoria:** O fornecimento de 05 aparelhos celulares, sendo 01 para o Núcleo de Protocolo e Distribuição dos Feitos de Boa Vista, 01 para o CEJUSC Boa Vista e, os demais, para as Varas do Trabalho de Boa Vista, já faz parte de projeto de aquisição iniciado pela SETIC.

- Deficiência de servidores e/ou estagiários:
   No momento, são apenas 2 servidores que efetuam atermações, necessitando de, no mínimo, mais 1 (um) servidor e/ou 2 (dois) estagiários.
- Lotação de servidores:
   Solicita a transferência da lotação para o Setor de Distribuição de Mandados Judiciais dos servidores Analistas Judiciais/Oficiais de Justiça Avaliadores, haja vista, que o gestor do Núcleo não tem nenhum contato com esses servidores, dificultando os procedimentos administrativos.
- 2. RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES DA CORREGEDORIA

## 2.1. RECOMENDAÇÕES AO NÚCLEO DE DISTRIBUIÇÃO DOS FEITOS DE BOA VISTA

Seguem as <u>recomendações</u> a serem cumpridas, conforme tópicos abaixo relacionados:





- I ANÁLISE GLOBAL -> 1. INFORMAÇÕES FUNCIONAIS E ADMINISTRATIVAS -> 1.6. ANÁLISE E RESUMO DO TÓPICO: Recomendação descrita no item;
- III SEÇÃO DE OUVIDORIA E REGISTROS NA CORREGEDORIA -> 1. SEÇÃO DE OUVIDORIA:
   Recomendação descrita no item.
- Recomenda-se que a unidade envide esforços para observar o prazo razoável de agendamento das tomadas de reclamatórias;
- <u>Recomenda-se</u> que seja verificado, no momento da triagem das Cartas Precatórias, se há processos vinculados por prevenção ou conexão, a fim de evitar distribuições equivocadas dessas Cartas Precatórias;
- <u>Recomenda-se</u> que a unidade envide esforços para a ampla divulgação dos canais de atendimento para tomada de atermações, privilegiando o atendimento on-line enquanto perdurar a pandemia de COVID-19.

## 2.2. DETERMINAÇÕES À SECRETARIA DA CORREGEDORIA

Oficiar à **Presidência** do Tribunal acerca dos seguintes pleitos do Núcleo de Distribuição dos Feitos de Boa Vista:

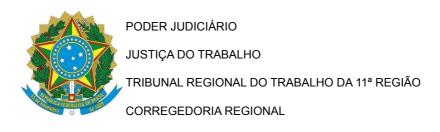
- Reforma da sala de Atermação: Encontra-se pendente a reforma e adequação da sala de Atermação, conforme E-SAP Documento Principal № 54/2020.
- Deficiência de servidores e/ou estagiários: No momento, são apenas 2 servidores que efetuam atermações, necessitando de, no mínimo, mais 1 (um) servidor e/ou 2 (dois) estagiários.
- Lotação de servidores: Solicita a transferência da lotação para o Setor de Distribuição de Mandados Judiciais dos servidores Analistas Judiciais/Oficiais de Justiça Avaliadores, haja vista, que o gestor do Núcleo não tem nenhum contato com esses servidores, dificultando os procedimentos administrativos.

#### **CENTRAL DE MANDADOS JUDICIAIS DE BOA VISTA**

## I - ANÁLISE GLOBAL

- 1. INFORMAÇÕES FUNCIONAIS E ADMINISTRATIVAS
- 1.1. CHEFE DA UNIDADE (fonte: CMJBV)





Nome	Data de Vigência	
Nome	Início	Fim
ELEN REGINA BARRETO CÉSAR	10/07/2013	-

Segundo a unidade, a Central de Mandados Judiciais de Boa Vista foi criada por meio da Resolução Administrativa n.º 144/2013, de 10 de julho de 2013, e, desde sua criação, não houve nenhuma função disponibilizada para nomear um chefe, que fica sob a responsabilidade da servidora cedida Elen Regina Barreto César, que, atualmente, é a Chefe da Seção de Apoio à Diretoria do FTBV.

# 1.2. QUADRO DE PESSOAL DA UNIDADE (fonte: CMJBV)

A unidade informou que a Central de Mandados Judiciais de Boa Vista não possui quadro próprio de pessoal administrativo.

# II - OFICIAIS/OFICIALA DE JUSTIÇA

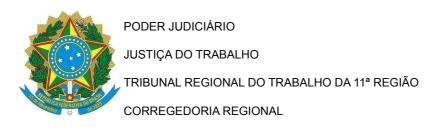
## 1. QUADRO DE OFICIAIS/OFICIALAS DE JUSTIÇA (fonte: Central de Mandados)

Ord.	Nome do(a) Oficial/Oficiala de Justiça	Quadro / Ad Hoc
01	ANNE SOARES LOIOLA	QUADRO
02	ANTONIO ALENCAR MOREIRA AD HOC	
03	B EVANDRO DOS SANTOS FIGUEIRA AD HOC	
04	FÁBIO QUERINO DE SÁ QUADRO	
05	IGOR DUARTE DE ALVARENGA QUADRO	
06	MARCO AURELIO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE AD HOC	

## 2. CAPACITAÇÃO (fonte: Hórus)

# 2.1. OFICIAIS/OFICIALAS COM REGISTRO DE PARTICIPAÇÃO EM CAPACITAÇÃO





Ord.	Nome do(a) Oficial/Oficiala de Justiça	Horas
01	ANTONIO ALENCAR MOREIRA	61 horas
02	FÁBIO QUERINO DE SÁ	25 horas
03	IGOR DUARTE DE ALVARENGA	30 horas

# 2.2. OFICIAIS/OFICIALAS SEM REGISTRO DE PARTICIPAÇÃO EM CAPACITAÇÃO

Ord.	Nome do(a) Oficial/Oficiala de Justiça
01	ANNE SOARES LOIOLA
02	EVANDRO DOS SANTOS FIGUEIRA
03	MARCO AURELIO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE

#### 2.3. ANÁLISE E RESUMO DO TÓPICO

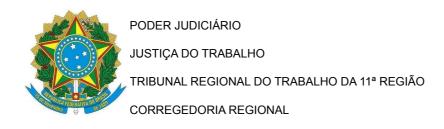
O exame dos registros da EJUD quanto à capacitação dos servidores lotados na SDMJ revela a baixíssima adesão a eventos de capacitação, com menos de 50% do quadro funcional com registro de participação, o que indica a necessidade de que haja maior engajamento dos oficiais de justiça deste Egrégio em atividades de aperfeiçoamento técnico e de aprendizagem para melhor desenvolvimento e capacitação no exercício de suas atribuições.

Esclarece-se que os dados de capacitação foram colhidos do sistema Hórus, o qual utiliza o banco de dados da Gestão de Pessoas (SIGEP). A Escola Judicial (EJUD11), por sua vez, é o setor responsável por informar à Gestão de Pessoas as horas de capacitação de cada servidor em relação aos cursos que oferece. Assim, em caso de eventuais divergências quanto às horas de capacitação, deverá o servidor interessado diligenciar junto aos setores competentes para as retificações/lançamentos que se fizerem necessários.

## **RECOMENDAÇÃO:**

 Recomenda-se que seja incentivada a participação dos Oficiais/Oficialas de Justiça que compõem o quadro da unidade nos cursos disponibilizados por este Regional. Para tanto, estes(as) devem ficar atentos aos seus e-mails institucionais, uma vez que este é o principal canal de divulgação desses cursos.





## III - ITENS DE EXAME E REGISTRO

- 1. INFORMAÇÕES GERAIS (fonte: CMJBV)
- 1.1. QUANTITATIVO DE MANDADOS RECEBIDOS NA CENTRAL DE MANDADOS 2020 E 2021

Mandados Recebidos - 2020	Mandados Recebidos - 2021 (até 21/09/21)
3.702	2.867

# 1.2. MANDADOS PENDENTES DE CUMPRIMENTO POR OFICIAL/OFICIALA DE JUSTIÇA (RECEBIDOS EM 2020)

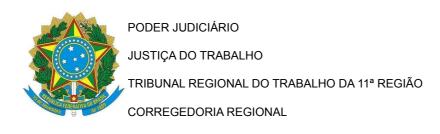
Qtd.	Nome do(a) Oficial(a) de Justiça
0	ANNE SOARES LOIOLA
0	ANTONIO ALENCAR MOREIRA
0	EVANDRO DOS SANTOS FIGUEIRA
0	FÁBIO QUERINO DE SÁ
0	IGOR DUARTE DE ALVARENGA
0	MARCO AURELIO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE

TOTAL PENDENTE DE CUMPRIMENTO (Recebidos em 2020)	0
------------------------------------------------------	---

# 1.3. MANDADOS PENDENTES DE CUMPRIMENTO POR OFICIAL/OFICIALA DE JUSTIÇA (RECEBIDOS EM 2021 - ATÉ 21/09/2021)

Qtd.	Nome do(a) Oficial(a) de Justiça	
0	ANNE SOARES LOIOLA	





32	ANTONIO ALENCAR MOREIRA
35	EVANDRO DOS SANTOS FIGUEIRA
10	FÁBIO QUERINO DE SÁ
07	IGOR DUARTE DE ALVARENGA
03	MARCO AURELIO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE

TOTAL PENDENTE DE CUMPRIMENTO (Recebidos pelo(a) Oficial(a) em 2021 – até 21/09/2021)	87
---------------------------------------------------------------------------------------	----

Segundo informações prestadas pela unidade, desses **87 (oitenta e sete)** mandados todos encontram-se dentro do prazo de cumprimento; a servidora Anne Soares Loiola, Analista Judiciário/Oficial de Justiça Avaliador está afastada das suas funções em razão de licença médica, conforme os períodos descritos abaixo:

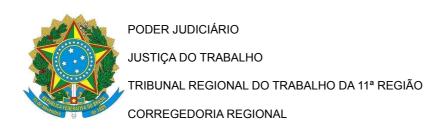
- 1º período: 16/6/2021 a 06/7/2021; - 2º período: 24/6/2021 a 22/8/2021; - 3º período: 20/8/2021 a 18/10/2021.

# 1.4. ÁREAS/ZONAS DE DISTRIBUIÇÃO DOS MANDADOS

ÁREA/ZONA	OFICIAL/OFICIALA DE JUSTIÇA
ZONA 1	IGOR DUARTE DE ALVARENGA MARCO AURELIO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE- <i>Ad Hoc</i>
ZONA 2	EVANDRO DOS SANTOS FIGUEIRA- Ad Hoc
ZONA 3	ANNE SOARES LOIOLA ANTONIO ALENCAR MOREIRA – <i>Ad Hoc</i>
ZONA 4 (INTERIOR)	FÁBIO QUERINO DE SÁ

# 2. MANDADOS JUDICIAIS - ITENS DE REGISTRO (fonte: CMJBV)





I. Explique como é realizado o controle do cumprimento de mandados atrasados.

Resposta:

Quando ocorre o atraso no cumprimento do Mandado, a Vara que emitiu o Mandado aciona a Central de Mandados para que seja verificado junto ao Oficial de Justiça o motivo do atraso e solicitando a URGÊNCIA no cumprimento caso seja requerido.

Justifica-se esse procedimento, e não uma verificação quinzenal, em virtude da Central não ter uma equipe administrativa para distribuir tarefas.

II. Informe como é realizado o rodízio de áreas/zonas entre os(as) Oficiais/Oficialas de Justiça?

Resposta:

O rodízio dos oficiais de justiça nas áreas preestabelecidas é realizado trimestralmente, exceto nos anos de 2020 e 2021 devido a pandemia, até o presente momento.

#### **RECOMENDAÇÃO:**

- Recomenda-se o retorno do rodízio dos Oficiais/Oficialas de Justiça (art. 308, § 3º, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria do TRT11), tendo em vista o restabelecimento das atividades presenciais neste Regional.
- III. Informe se é cumprido o art. 306, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional, o qual dispõe sobre a obrigatoriedade de encaminhar à corregedoria o mapa estatístico mensal das atividades relativas ao cumprimento de mandados e notificações.

Resposta:

Informo que a Central de Mandados de Boa Vista não envia referida estatística, até por não ter conhecimento que deveria ser encaminhada, o que doravante pode ser adotada esta prática de envio.

#### **DETERMINAÇÃO:**

- A unidade deve encaminhar à Corregedoria o mapa estatístico mensal das atividades relativas ao cumprimento de mandados e notificações, nos termos do art. 306, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional.
- IV. Os(as) Oficiais/Oficialas de Justiça têm dado fiel cumprimento à Recomendação nº 12/2021/SCR, que dispõe sobre a necessidade de certificar a efetiva leitura do mandado nas comunicações eletrônicas?

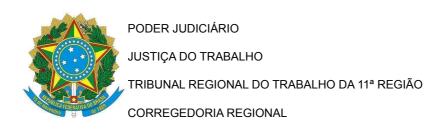
Resposta:

Os oficiais têm conhecimento da recomendação contida no ato 12/2021/SCR, dando fiel cumprimento à recomendação.

V. Quais as ferramentas básicas de pesquisa patrimonial utilizadas pelos(as) Oficiais/Oficialas de Justiça, para dar maior efetividade ao cumprimento dos mandados?



29



#### Resposta:

Informo que os Oficiais de Justiça de Boa Vista não têm acesso a nenhuma ferramenta para realizar pesquisa patrimonial: INFOSEG; E-DRIFT; ARCGIS. Têm conhecimento que as ferramentas estão disponíveis para os Oficiais de Justiça de Manaus, mas ainda no aguardo de disponibilização para Boa Vista, inclusive com curso especifico para o manuseio.

**Ponderações da Corregedoria:** A demanda descrita no item será encaminhada por esta Corregedoria ao Núcleo de Apoio à Execução e Cooperação Judiciária – NAE-CJ.

- VI. Responda aos seguintes itens extraídos do art. 43, Capítulo V Seção de Distribuição de Mandados Judiciais, do atual Regulamento Geral do TRT11:
- a) De acordo com a Resolução Administrativa TRT11 nº 043/2016, a guarda judicial e a entrega de bens passaram a ser da competência do leiloeiro judicial. Todavia, considerando que à Seção de Distribuição de Mandados Judiciais compete "supervisionar o recebimento, a quarda judicial e a entrega dos bens penhorados" (inciso III), como se dá o cumprimento deste item?

<u>Resposta</u>

Caso haja a necessidade de se efetuar remoção de bens, o oficial de justiça mantém contato com o leiloeiro que providencia a logística de remoção e assume o encargo de fiel depositário.

b) Considerando que à Central de Mandados Judiciais compete "atender às partes, aos advogados e a outros interessados sobre o andamento das diligências, bem como esclarecê-los quanto a regulamentos, provimentos, portarias, resoluções e outras normas internas relacionadas com os trabalhos da unidade" (inciso IV), como se dá o cumprimento deste item, considerando as inúmeras ferramentas de atendimento virtual disponibilizadas em decorrência da pandemia da Covid-19?

### Resposta:

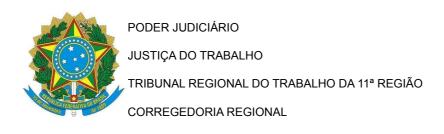
Caso haja a necessidade de se efetuar remoção de bens, o oficial de justiça mantém contato com o leiloeiro que providencia a logística de remoção e assume o encargo de fiel depositário.

c) Considerando que à Central de Mandados Judiciais compete "<u>fiscalizar o registro correto do ponto eletrônico e do plantão dos Oficiais de Justiça</u>" (inciso XVI), como se dá o cumprimento deste item?

#### Resposta

Os oficiais de justiça estão dispensados da assinatura de ponto eletrônico. Quanto ao plantão judicial, é cumprida a escala mensal encaminhada à Presidência.





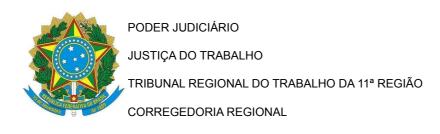
## **IV - MANDADOS ANALISADOS**

A Corregedoria, no exame dos itens na tarefa "Painel do Oficial Distribuidor - Mandados Pendentes de Cumprimento", constatou que há **108 (cento e oito) processos** com mandados pendentes de cumprimento.

Obedecendo ao critério de aleatoriedade e consoante análise no Posto Avançado - Central de Mandados de Boa Vista no PJe, foram analisados os mandados abaixo relacionados e suas respectivas diligências, quando já cumpridos.

Dos mandados analisados, não foram constatadas irregularidades nos seguintes:

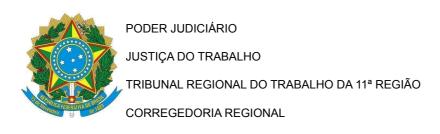
Mandado	Processo	Data da distribuição
000629.2021.0052.002.11	0000984-93.2020.5.11.0052	21/09/2021
001371.2021.0053.002.11	0000648-86.2020.5.11.0053	20/09/2021
001003.2021.0051.002.11	0000205-46.2017.5.11.0052	14/09/2021
000963.2021.0051.002.11	0001905-94.2016.5.11.0051	01/09/2021
001249.2021.0053.002.11	0000105-35.2010.5.11.0053	17/08/2021
001198.2021.0053.002.11	0000629-46.2021.5.11.0053	04/08/2021
000441.2021.0052.002.11	0000300-37.2021.5.11.0052	20/07/2021
001094.2021.0053.002.11	0000404-26.2021.5.11.0053	22/07/2021
000864.2021.0051.002.11	0000013-77.2021.5.11.0051	14/07/2021
000594.2021.0051.002.11	0001172-93.2014.5.11.0053	02/06/2021
000432.2021.0051.002.11	0000231-42.2020.5.11.0051	05/05/2021
000260.2021.0051.002.11	0000265-14.2020.5.11.0052	22/03/2021
000178.2021.0051.002.11	0000796-06.2020.5.11.0051	05/03/2021
000574.2021.0053.002.11	0000073-44.2021.5.11.0053	05/03/2021
000253.2021.0053.002.11	0001060-17.2020.5.11.0053	13/02/2021



000167.2021.0053.002.11	0001173-68.2020.5.11.0053	03/02/2021
000024.2021.0052.002.11	0001248-13.2020.5.11.0052	22/01/2021

Dos mandados analisados, foram constatadas irregularidades nos seguintes, cujas determinações associadas estão abaixo relacionadas:

Mandado	Processo	Data da distribuição	Determinação
000380.2020.0052.002.11	0000260-89.2020.5.11.0052	07/05/2020	Solicitar à SETIC a retirada do mandado do painel.
000572.2020.0053.002.11	0000201-98.2020.5.11.0053	23/10/2020	Solicitar à SETIC a retirada do mandado do painel.
000633.2020.0053.002.11	0001825-22.2019.5.11.0053	23/10/2020	Solicitar à SETIC a retirada do mandado do painel.
000634.2020.0053.002.11	0002056-49.2019.5.11.0053	03/11/2020	Solicitar à SETIC a retirada do mandado do painel.
000925.2021.0051.002.11	0000176-33.2016.5.11.0051	12/08/2021	O Oficial de Justiça deverá informar o motivo do não cumprimento da diligência até a presente data.
000527.2021.0052.002.11	0002270-43.2019.5.11.0052	03/09/2021	O Oficial de Justiça deverá informar o motivo do não cumprimento da diligência até a presente data.
000529.2020.0052.002.11	0001970-81.2019.5.11.0052	30/07/2020	A Oficiala de Justiça deverá informar os motivos da mora no cumprimento da diligência.



000929.2020.0052.002.11	0000333-61.2020.5.11.0052	03/12/2020	O Oficial de Justiça deverá informar os motivos da mora no cumprimento da diligência.
-------------------------	---------------------------	------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------

## **RECOMENDAÇÃO**:

- Considerando o prazo de 20 (vinte) dias estabelecido no parágrafo primeiro do art. 295 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional para cumprimento dos mandados; considerando que existem 108 (cento e oito) mandados pendentes de cumprimento no painel da Central de Mandados (consulta em 27 de setembro de 2021); a SDMJ deve envidar esforços para concluir a execução e devolvê-los para as unidades judiciárias dentro do prazo acima;
- Evitar que novos mandados deixem de ser cumpridos dentro do prazo estabelecido pelo parágrafo primeiro do art. 295 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional;
- Diligenciar periodicamente para verificar se na aba de mandados pendentes de cumprimentos estão apenas mandados que se enquadrem nessa situação.

#### **DETERMINAÇÃO:**

- A Unidade deverá regularizar as inconsistências/pendências encontradas por esta Corregedoria, cumprindo as determinações acima descritas;
- A Unidade deverá diligenciar junto à SETIC para sanear o painel da central de mandados, a fim de excluir os mandados já cumpridos da lista de pendentes de cumprimento.

# V - SEÇÃO DE OUVIDORIA

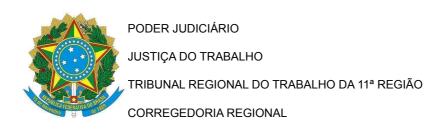
## 1. SEÇÃO DE OUVIDORIA (fonte: Seção de Ouvidoria)

De acordo com as informações colhidas da Seção de Ouvidoria, no período de 1º/07/2020 até 31/08/2021, não foram registradas manifestações em face da Central de Mandados de Boa Vista.

## **RECOMENDAÇÃO:**

 Recomenda-se aos Oficiais/Oficialas de Justiça que utilizem o Sistema PROAD-OUV – Sistema de Processo Administrativo Virtual e Ouvidoria da Justiça do Trabalho, no processamento de informações relacionadas à Ouvidoria.





# VI - BOAS PRÁTICAS E RECOMENDAÇÕES ANTERIORES

## 1. BOAS PRÁTICAS (fonte: CMJBV)

#### O que são boas práticas?

São projetos que geram mudanças relevantes em rotinas antigas e procedimentos tradicionais e, consequentemente, proporcionam maior qualidade dos serviços prestados à população e que são exemplos a serem implantados em outros órgãos.

São, portanto, atividades, ações ou experiências que resultem em melhorias em processo de trabalho, satisfação do público-alvo ou alcance das metas estratégicas.

Questionada acerca das iniciativas adotadas em relação aos macrodesafios "Garantia dos Direitos de Cidadania" e "Celeridade e produtividade na prestação dos serviços ao jurisdicionado", foi informado pela unidade o que segue:

"Os Oficiais de Justiça de Boa Vista, buscam soluções para cumprir os Mandados mantendo um diálogo claro, objetivo, com as partes envolvidas de maneira a tentar resolver da melhor maneira cada situação apresentada. Repassam e-mails, telefones, WhatsApp das Varas para uma melhor comunicação e possíveis acordos.

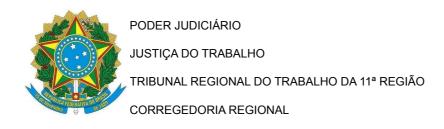
Quanto à celeridade e produtividade na prestação dos serviços ao jurisdicionado, os Oficiais procuram dar cumprimento aos Mandados no menor tempo possível, mesmo durante a pandemia continuaram com o cumprimento.

Atendimento pela Central de Mandados de solicitações das 1ª, 2ª e 3ª Varas relacionados à distribuição para cumprimento de mandados urgentes, para que não haja um acúmulo excessivo no retorno presencial, além do atendimento aos jurisdicionados e advogados que buscam informações sobre o cumprimento dos Mandados."

## 2. ATENDIMENTO DAS DETERMINAÇÕES ANTERIORES (fonte: E-Sap)

A MA n.º 258/2020 (E-Sap), referente à correição anterior, encontra-se arquivada. Consideram-se, portanto, cumpridas as determinações lançadas na última ata correicional.





# VII - REIVINDICAÇÕES DA UNIDADE E RECOMENDAÇÕES/DETERMINAÇÕES DA CORREGEDORIA

## 1. REIVINDICAÇÕES DA UNIDADE (fonte: CMJBV)

Foram apresentadas as seguintes reivindicações pela unidade:

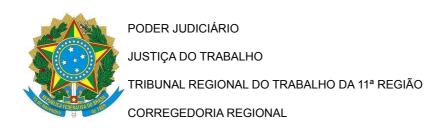
- 1. Uma dificuldade verificada que atrasa na distribuição e cumprimento dos Mandados é o endereço não atualizado das partes no sistema. O Mandado sai com um endereço na parte externa e no texto do Mandado é especificado outro endereço. Não sei se isso é uma falha no sistema ou se pode ser atualizado pela Vara. Isso dificulta na hora da distribuição do Mandado, pois o sistema capta o endereço do destinatário, e lança para a Zona daquele endereço e muitas vezes no texto o endereço é outro, tendo que o Oficial pedir para a Central redistribuir o Mandado para a Zona respectiva;
- 2. Uma falha que o sistema apresenta, é que as Varas não conseguem visualizar qual oficial está com a posse do Mandado após haver uma redistribuição;
- 3. Colher o máximo de informações possíveis das partes para facilitar o cumprimento do Mandado, desde a hora da atermação até na hora da audiência como: telefone, contatos próximos(caso o telefone da parte não atenda), apelido(caso seja Mandado para o interior, pois é comum serem conhecidos por apelido), tudo isso para facilitar o cumprimento pelo Oficial e evitar deslocamento em vão.
- 2. RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES DA CORREGEDORIA

#### 2.1. RECOMENDAÇÕES À CENTRAL DE MANDADOS JUDICIAIS DE BOA VISTA

Seguem as <u>recomendações</u> a serem cumpridas, conforme tópicos abaixo relacionados:

- I ANÁLISE GLOBAL -> 2. INFORMAÇÕES FUNCIONAIS E ADMINISTRATIVAS -> 2.3. ANÁLISE E RESUMO DO TÓPICO: **Recomendação descrita no item**;
- III ITENS DE EXAME E REGISTRO -> 2. MANDADOS JUDICIAIS ITENS DE REGISTRO -> Recomendação descrita no item II;
- IV MANDADOS ANALISADOS -> Recomendação descrita no item;
- V SEÇÃO DE OUVIDORIA E REGISTROS NA CORREGEDORIA -> 1. SEÇÃO DE OUVIDORIA:
   Recomendação descrita no item;
- <u>Recomenda-se</u> a realização de reuniões anuais com as demais unidades judiciárias para esclarecer os objetivos e estratégias de trabalho para o ano, tornar conhecido o trabalho já realizado e motivar o trabalho conjunto;





 <u>Recomenda-se</u> à Chefia do Setor que envide esforços na fiscalização para o cumprimento dos mandados judiciais de forma tempestiva, bem como para a solução de pendências decorrentes de erro no sistema.

#### 2.2. DETERMINAÇÕES À CENTRAL DE MANDADOS JUDICIAIS DE BOA VISTA

Seguem as <u>determinações</u> a serem cumpridas, conforme tópicos abaixo relacionados:

- III ITENS DE EXAME E REGISTRO -> 2. MANDADOS JUDICIAIS ITENS DE REGISTRO -> Determinação descrita no item III;
- IV MANDADOS ANALISADOS -> Determinação descrita no item.

## 2.3. DETERMINAÇÕES À SECRETARIA DA CORREGEDORIA

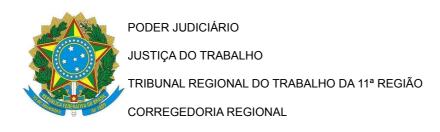
Oficiar às **Varas do Trabalho de Boa Vista** para que, no momento da expedição do mandado, verifiquem o correto endereço e o atualizem junto ao cadastro do PJe, bem como incluam informações complementares dos destinatários, tais como número de telefone, e-mail, CPF e CNPJ.

Oficiar à **Presidência do Tribunal** acerca das seguintes demandas apresentadas pela Central de Mandados Judiciais de Boa Vista:

- Dar ciência à Presidência da falha ocorrida junto ao Sistema PJe, a fim de que seja solicitada melhoria no sentido de possibilitar que a Vara do Trabalho visualize o nome do Oficial de Justiça para o qual o mandado foi redistribuído, tendo em vista que atualmente não há essa possibilidade;
- Estruturação da Seção de Mandados Judiciais, a fim de que seja disponibilizado, quando houver possibilidade, função comissionada para chefia do setor, tendo em vista que atualmente não há esta estrutura no setor.

Oficiar ao **Núcleo de Apoio à Execução e Cooperação Judiciária – NAE-CJ** para que diligencie, junto à Central de Mandados Judiciais de Boa Vista, a disponibilização de ferramentas de pesquisa patrimonial aos Oficiais de Justiça, bem como viabilize a oferta de cursos específicos para o manuseio destas ferramentas.





## CENTRO JUDICIÁRIO DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE DISPUTAS DE 1º GRAU DE BOA VISTA - CEJUSC BV

#### I - ANÁLISE GLOBAL

#### 1. MAGISTRADOS (AS)

#### 1.1. JUIZ (A) DO TRABALHO COORDENADOR (A) DA UNIDADE (fonte: CEJUSC de 1º Grau/BV)

MAGISTRADO (A)	DATA DE V	IGÊNCIA
IVIAGISTRADO (A)	INÍCIO	FIM
RAIMUNDO PAULINO CAVALCANTE FILHO	01/01/2020	12/03/2020
SAMIRA MÁRCIA ZAMAGNA AKEL	13/03/2020 16/02/2021 17/04/2021 17/06/2021 16/08/2021	31/01/2021* 14/03/2021** 16/05/2021 31/07/2021 14/09/2021
GLEYDSON NEY SILVA DA ROCHA	01/02/2021 15/03/2021 17/05/2021 01/08/2021 15/09/2021	15/02/2021 16/04/2021 16/06/2021 15/08/2021 14/10/2021

<sup>\*</sup>Portarias n. 140/2020/SGP e 21/2021/SGP

A unidade informou que no Cejusc de Boa Vista o magistrado acumula o cargo de Coordenador e Supervisor.

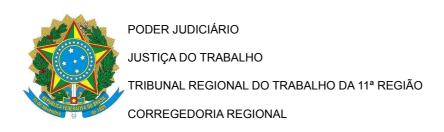
## 2. INFORMAÇÕES FUNCIONAIS E ADMINISTRATIVAS

### 2.1. QUADRO DE PESSOAL DA UNIDADE (fonte: CEJUSC de 1º Grau/BV)

A unidade informou que, até o momento, não foi disponibilizada a função de Chefe para o CEJUSC Boa Vista e que não há servidores lotados. Sendo assim, a unidade funciona com a estrutura de pessoal da Vara, que envia os processos para conciliação.



<sup>\*\*</sup> Portaria n. 50/2021/SGP



Ressaltou, ainda, que, até o momento, também não foi disponibilizada a função prevista no inciso VI do art. 3º da Resolução nº 288/2021 do CSJT.

### 3. CLIMA ORGANIZACIONAL. RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT11 N.º 192/2016

Item prejudicado, por não haver quadro de servidores específico na unidade.

## II - INFORMAÇÕES ESTRUTURAIS

## 1. ESTRUTURA FÍSICA (fonte: CEJUSC de 1º Grau/BV)

A unidade informou que o CEJUSC Boa Vista conta com 1 gabinete, 2 ilhas de mediação e 1 sala de espera, todos equipados com mobiliário e equipamentos eletrônicos para atendimento ao jurisdicionado.

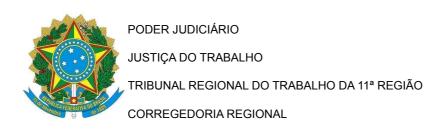
# III - ITENS DE EXAME E REGISTRO. ARTIGO 8° DA RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.° 098/2017 (ALTERADA PELA RA N.° 189/2017).

## 1. QUANTITATIVOS DE AUDIÊNCIAS DE CONCILIAÇÃO NO 1ª GRAU (Art. 8°, Inciso I, da RA n.° 098/2017)

FASE DE CONHECIMENTO			
ANO 2020		ANO 2021 AT	É 21/09/2021
DESIGNADAS REALIZADAS		DESIGNADAS	REALIZADAS
103	56	38	33

FASE DE EXECUÇÃO			
ANO 2020		ANO 2021 AT	É 21/09/2021
AGENDADAS REALIZADAS		AGENDADAS	REALIZADAS
-	-	03	03





## 2. ACORDOS HOMOLOGADOS NO 1ª GRAU (Art. 8°, Inciso II, da RA n.º 098/2017)

FASE DE CONHECIMENTO - ANO 2020			
QTD. DE ACORDOS VALORES RECOLHIMENTO HOMOLOGADOS HOMOLOGADOS PREVIDENCIÁRIO (R			RECOLHIMENTO FISCAL (R\$)
26 R\$ 155.125,91		R\$0,00	R\$ 0,00

FASE DE CONHECIMENTO - ANO 2021 (ATÉ 21/09/2021)			
QTD. DE ACORDOS VALORES HOMOLOGADOS HOMOLOGADOS		RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO (R\$)	RECOLHIMENTO FISCAL (R\$)
33	R\$ 191.936,64	R\$0,00	R\$ 0,00

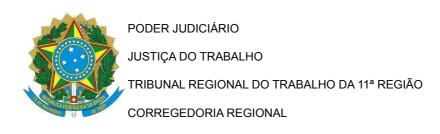
FASE DE EXECUÇÃO - ANO 2020			
QTD. DE ACORDOS VALORES HOMOLOGADOS HOMOLOGADOS		RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO (R\$)	RECOLHIMENTO FISCAL (R\$)
-	-	-	-

FASE DE EXECUÇÃO - ANO 2021 (ATÉ 21/09/2021)			
QTD. DE ACORDOS HOMOLOGADOS	VALORES HOMOLOGADOS	RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO (R\$)	RECOLHIMENTO FISCAL (R\$)
-	-	-	-

### 3. QUANTITATIVOS (Art. 8°, Inciso V, da RA n.° 098/2017)

		ANO 2020		
PESSOAS ATENDIDAS	MAGISTRADOS PARTICIPANTES	CONCILIADORES E MEDIADORES PARTICIPANTES	COLABORADORES PARTICIPANTES	EVENTOS PARALELOS PARTICIPANTES





216	1	1	-	-

ANO 2021 (ATÉ 21/09/2021)				
PESSOAS ATENDIDAS	MAGISTRADOS PARTICIPANTES	CONCILIADORES E MEDIADORES PARTICIPANTES	COLABORADORES PARTICIPANTES	EVENTOS PARALELOS PARTICIPANTES
111	1	1	-	-

#### 4. PROCESSOS INCLUÍDOS EM PAUTA

ANO DE 2020	ANO DE 2021 (até 21/09/2021)
1ª INSTÂNCIA	1ª INSTÂNCIA
103	38

## 5. ITENS DE REGISTRO. INFORMAÇÕES GERAIS.

## I. Quais as Varas enviam processos ao CEJUSC de 1º Grau/BV? Resposta:

No período desta Correição, de janeiro de 2020 até 22.09.2021, CEJUSC-JT Boa Vista recebeu processos da 2ª e 3ª Varas do Trabalho.

## II. Quais medidas efetivas adotadas pela unidade de incentivo à mediação? Resposta:

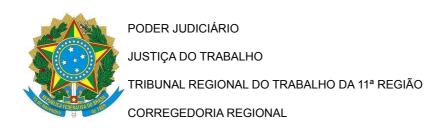
As partes são informadas sobre a celeridade da composição amigável, a solução do conflito de forma pacífica e mais justa, já que a resolução é moldada com a participação dos envolvidos.

## III. Quais os sistemas eletrônicos utilizados no CEJUSC de 1º Grau/BV? Resposta:

Utiliza-se os sistemas PJe, AUD (recentemente integrado ao PJe), Libreoffice (editor de textos e planilhas), Pauta Digital e e-mail institucional.

## IV. A produtividade dos processos é computada para Vara do Trabalho ou para o CEJUSC de 1º Grau/BV?





#### Resposta:

A produtividade é computada para o Juiz Coordenador/Supervisor do CEJUSC.

V. Qual o lapso temporal da chegada do processo até a designação de pauta? Informe, por amostragem, pelo menos 05 (cinco) número de processos.

#### Resposta:

A seleção de processos e formação das pautas são elaboradas pelo servidor designado pelo Juiz Coordenador, ficando responsável por providenciar a inclusão, notificação e realização das audiências.

Via de regra, a designação de pauta acontece logo após o envio do processo, no prazo máximo de 48(quarenta e oito) horas, e a realização da audiência no prazo médio de 20 dias.

 Por
 amostragem,
 indicamos
 os
 processos
 0000701-36.2021.5.11.0052,

 0000781-97.2021.5.11.0052,
 0000782-82.2021.5.11.0052,
 0000715-20.2021.5.11.0052,

 0000756-84.2021.5.11.0052.
 0000715-20.2021.5.11.0052,

Ponderações da Corregedoria: Verifica-se, nos processos acima, que o lapso temporal corresponde com o informado pelo CEJUSC de 1º Grau/BV.

VI. Quantos processos são incluídos na pauta diária de audiências?

O sistema PJe não disponibiliza ferramenta que possibilite a consulta precisa da informação, sendo necessária a consulta individual de todos os processos em que houve realização de audiências, podendo resultar em números equivocados, já que o perfil de acesso do CEJUSC-BOA VISTA não permite visualização dos processos já devolvido à respectiva Vara de origem.

VII. São realizadas pautas concentradas ou mutirões, em bloco de ações com mais de um reclamante em desfavor de um mesmo empregador?

Resposta:

Resposta:

Quando possível e necessário, sim.

VIII. Como se dá o recrutamento de servidores para atuação nas audiências, bem como suas respectivas atuações no CEJUSC-JT Boa Vista, considerando o disposto no art. 10, §4°, da Resolução Administrativa n.º 98/2017, alterada pela Resolução Administrativa nº 189/2017?

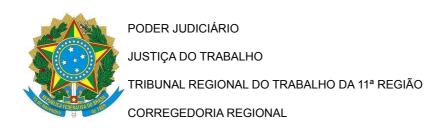
Resposta:

Geralmente o servidor que auxilia o Juiz Coordenador/Supervisor é o mesmo que atua nas audiências de conciliações da Unidade Judicial.

IX. O aplicativo WhatsApp está sendo utilizado como meio de intimação para comparecimento às audiências ou para ciência de despacho/decisão, mediante a adesão voluntária e facultativa da parte, nos termos da Resolução Administrativa n.º 260/2018?

Resposta:





Quando possível e necessário, sim.

X. Estão sendo realizadas audiências virtuais por meio do aplicativo *WhatsApp* ou outro (Telegram, Hangouts do Gmail, Skype, etc.), conforme Resolução Administrativa n.° 261/2018? Em caso positivo, preencha o quadro abaixo:

#### Resposta:

Em 2020, após o início da pandemia, foram realizadas audiências pelo Google Meet e WhatsApp. A partir de maio de 2021 as audiências passaram a ser realizadas pela plataforma Zoom, conforme Ato Conjunto TST.CSJT.GP 54/2020.

Até o momento não se utilizou Telegram, hangouts do Gmail, Skype e Facebook, mas havendo necessidade e autorização, há abertura para adoção das demais ferramentas.

XI. Informe o planejamento de ações voltadas ao cumprimento da política de tratamento adequado das disputas no âmbito do TRT11, nos termos do inciso II do art. 6.º da Resolução Administrativa n.º 98/2017.

#### Resposta:

Capacitação de magistrados e servidores, além da conscientização dos usuários das vantagens da conciliação.

XII. Informe se há envolvimento na elaboração de estratégias para o cumprimento da Meta 3 da Justiça do Trabalho para 2021 ("Estimular a conciliação - Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual").

#### Resposta:

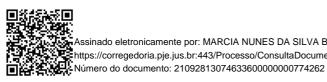
O CEJUSC-BOA VISTA está sempre à disposição das Varas do Trabalho, para realização de audiências e colaborar com estas para o cumprimento da Meta 3 da Justiça do Trabalho, inclusive para 2021.

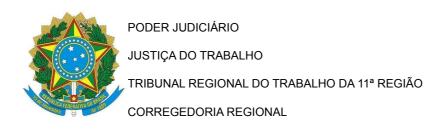
#### **IV - PROCESSOS ANALISADOS**

Foram analisados todos os processos constantes do Posto Avançado - CEJUSC Boa Vista no PJe Judicial:

0000781-97.2021.5.11.0052, 0000701-36.2021.5.11.0052, 0000756-84.2021.5.11.0052, 0000715-20.2021.5.11.0052, 0000782-82.2021.5.11.0052.

Diante do que foi observado, não foram detectadas irregularidades, não havendo determinações ou recomendações a serem prescritas para saneamento..





## V - SEÇÃO DE OUVIDORIA E REGISTROS NA CORREGEDORIA

#### 1. SEÇÃO DE OUVIDORIA (fonte: Seção de Ouvidoria)

De acordo com as informações colhidas da Seção de Ouvidoria, no período de 1º/09/2020 até 31/08/2021, <u>não foram registradas manifestações</u> em relação à Diretoria do Fórum Trabalhista de Boa Vista.

#### **RECOMENDAÇÃO:**

- Recomenda-se aos servidores que utilizem o Sistema PROAD-OUV Sistema de Processo Administrativo Virtual e Ouvidoria da Justiça do Trabalho, no processamento de informações relacionadas à Ouvidoria.
- 2. REGISTROS NA CORREGEDORIA RECLAMAÇÃO CORREICIONAL E/OU PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS AUTUADOS/EM ANDAMENTO (fonte: Assessoria da Corregedoria)

Conforme informações prestadas pela Assessoria da Corregedoria nos autos do PJeCor (ID. 754701), <u>não foi ajuizado</u> Pedido de Providências em face do CEJUSC de 1º Grau/BV durante o ano de 2020 até 1º/09/2021.

## VI - BOAS PRÁTICAS E RECOMENDAÇÕES ANTERIORES

#### BOAS PRÁTICAS (fonte: CEJUSC de 1º Grau/BV)

## O que são boas práticas?

São projetos que geram mudanças relevantes em rotinas antigas e procedimentos tradicionais e, consequentemente, proporcionam maior qualidade dos serviços prestados à população e que são exemplos a serem implantados em outros órgãos.

São, portanto, atividades, ações ou experiências que resultem em melhorias em processo de trabalho, satisfação do público-alvo ou alcance das metas estratégicas.

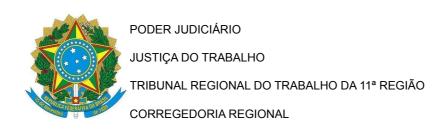
Assim, destacam-se as seguintes iniciativas informadas pela unidade em relação aos seguintes macrodesafios:

#### a) Garantia dos Direitos de Cidadania.

#### Resposta:

- Algumas medidas adotadas pela Vara são estendidas ao CEJUSC, por suas eficiências, especialmente diante da nova realidade trazida com a Pandemia, pois foram potencializadas as





pesquisas para notificações nas redes sociais (facebook e Instagram), sites de buscas (google), além de consultas aos convênios Receita Federal, Justiça Eleitoral, Instituições Bancárias, CNPJs e escritórios de Contabilidade para localização das partes (reclamantes e reclamadas) e respectivos telefones e e-mails;

- Em relação às audiências virtuais, adotou-se a criação de um grupo de suporte por Whatsapp para tratar de questões relacionadas aos processos agendados, de modo a viabilizar, por exemplo, a comunicação em tempo real de qualquer problema de acesso, queda de link, etc...;
- Também a prática de transferência de crédito para a própria conta do titular, que já era adotada, ganhou maior relevância no período e passou a ser regra geral, beneficiando tanto os trabalhadores do interior como da capital, haja vista a recomendação de isolamento social e suspensão de atendimento das instituições bancárias.

## b) Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional. Resposta:

- Indicação no link da audiência no próprio despacho e nas notificações de audiências telepresenciais;
- O termo de audiência, em casos de acordo, já consigna expressamente a citação antecipada da reclamada e a remessa ao BACEN, bem como a execução imediata do sócio, em caso de inadimplemento;
- Confecção de Ata de Audiência com força de alvará judicial, mormente nos casos de liberação de FGTS, habilitação Seguro Desemprego e acordo em Ação de Consignação em Pagamento;
- Notificação de audiências futuras por meio de prepostos e advogados aproveitando a presença deles em audiência;
  - Notificações por meio de aplicativo whatsapp e e-mails.

#### 2. ATENDIMENTO DAS DETERMINAÇÕES ANTERIORES (fonte: E-Sap)

A MA n.º 261/2020 (E-Sap), referente à correição anterior, encontra-se arquivada. Consideram-se, portanto, cumpridas as determinações lançadas na ata correicional passada.

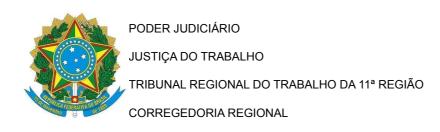
# VII - REIVINDICAÇÕES DA UNIDADE E RECOMENDAÇÕES/DETERMINAÇÕES DA CORREGEDORIA

#### 1. REIVINDICAÇÕES DA UNIDADE (fonte: CEJUSC de 1º Grau/BV)

Foram apresentadas as seguintes reivindicações pela unidade:

 Função Comissionada de Assistente Chefe ou Auxiliar para fins de contemplação do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de Boa Vista -CEJUSC-BV, nos termos da Resolução n. 189/2017;





- 2. Contratação de um estagiário, conforme solicitação do MA-8798/2021;
- 3. Adoção de ferramenta que viabilize o pagamento de acordos com a utilização de cartão de crédito, de modo que possibilite à parte reclamante o recebimento do valor acordado à vista, sem retirar da parte reclamada a facilidade do parcelamento. Ressalta-se que iniciativas nesse sentido estão sendo implantadas nos Tribunais de Justiça dos Estados do Amazonas e Roraima, por meio da solução tecnológica "JusExpress".

#### 2. RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES DA CORREGEDORIA

#### 2.1. RECOMENDAÇÕES AO CEJUSC DE 1º GRAU BOA VISTA

Seguem as <u>recomendações</u> a serem cumpridas, conforme tópicos abaixo relacionados:

- IV PROCESSOS ANALISADOS: Recomendações descritas no item;
- V SEÇÃO DE OUVIDORIA E REGISTROS NA CORREGEDORIA -> 1. SEÇÃO DE OUVIDORIA:
   Recomendação descrita no item;
- <u>Recomenda-se</u> que seja evitado dar força de alvará ao termo de audiência para movimentação de depósitos judiciais;
- <u>Recomenda-se</u> ao Juiz Coordenador que envide esforços para estimular o envio de processos por todas as unidades judiciárias de Boa Vista para o CEJUSC, a fim de reduzir o estoque de processos pendentes nas fases de conhecimento e execução, e, com isso, reduzir o congestionamento processual.

#### 2.2. DETERMINAÇÕES AO CEJUSC DE 1º GRAU BOA VISTA

Segue a <u>determinação</u> a ser cumprida, conforme tópico abaixo relacionado:

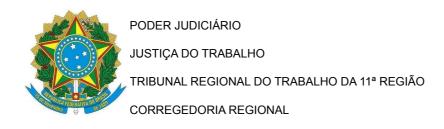
• IV - PROCESSOS ANALISADOS: Determinações descritas no item.

#### 2.3. DETERMINAÇÕES À SECRETARIA DA CORREGEDORIA

Oficiar à Presidência do Tribunal acerca dos seguintes pleitos do CEJUSC Boa Vista:

- Estruturação do CEJUSC Boa Vista, para que seja observado o inteiro teor do art. 3º da Resolução nº 288/2021 do CSJT, especialmente no que se refere aos incisos VI e VII;
- Contratação de um estagiário, conforme solicitação do MA-8798/2021;
- Estudos sobre a viabilidade da adoção de ferramentas que possibilitem o pagamento de acordos por meio de cartão de crédito.





#### VIII - AGRADECIMENTOS, ELOGIO E ENCERRAMENTO

A Corregedora Regional agradece ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho Diretor e Coordenador, que, atualmente, responde pelo Fórum Trabalhista de Boa Vista e pelo Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de 1º grau de Boa Vista, bem como aos servidores e servidoras, pela atenção e cortesia com que distinguiram toda a equipe da Corregedoria Regional.

A Corregedora Regional aproveita o ensejo para parabenizar o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Diretor e Coordenador, bem como a equipe de servidores e servidoras dos setores correicionados, quanto à celeridade no atendimento do jurisdicionado e faz especial destaque ao atendimento inclusivo dos trabalhadores migrantes, em sintonia com o ODS 8 da Agenda 2030.

Nos 28 dias do mês de setembro de 2021, às 11 horas, a Correição Ordinária Telepresencial é encerrada. A Ata vai assinada pela Excelentíssima Senhora Desembargadora do Trabalho MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA, Corregedora do TRT da 11ª Região, pelo Excelentíssimo Juiz do Trabalho Diretor e Coordenador, GLEYDSON NEY SILVA DA ROCHA, pela Juíza do Trabalho Titular da 2ª Vara do Trabalho de Boa Vista, SAMIRA MÁRCIA ZAMAGNA AKEL, pela Chefe da Seção de Apoio à Diretoria do FTBV e responsável pela Central de Mandados Judiciais do FTBV, ELEN REGINA BARRETO CÉSAR, pelo Chefe do Núcleo de Distribuição dos Feitos do FTBV, LÉO FERNANDO DE FARIA SALGADO, e, por mim, NEREIDA MARTINS LACERDA, Diretora da Corregedoria Regional.

Fica estabelecido o prazo de **20 (vinte) dias** corridos para a unidade, querendo, oferecer suas considerações (art. 5º, §2º, do Provimento nº 05/2020/SCR), bem como demonstrar o cumprimento das determinações prescritas na presente ata correicional. Fica estabelecido, ainda, o prazo de **60 (sessenta) dias** para a unidade demonstrar o cumprimento das recomendações contidas na ata, mediante a juntada nos autos do PJeCor. A ata será publicada no DEJT e inserida no site institucional deste Regional.

Assinado Eletronicamente

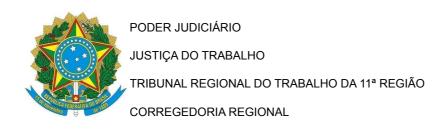
MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA

Desembargadora do Trabalho

Corregedora do TRT da 11ª Região

Assinado Eletronicamente no E-Sap (DP 3895/2021)
GLEYDSON NEY SILVA DA ROCHA
Juiz do Trabalho Diretor do FTBV
e Coordenador do CEJUSC-BV





Assinado Eletronicamente no E-Sap (DP 3895/2021)

SAMIRA MÁRCIA ZAMAGNA AKEL

Juíza do Trabalho Titular

da 2ª VTBV

Assinado Eletronicamente no E-Sap (DP 3895/2021)

ELEN REGINA BARRETO CÉSAR

Chefe da Seção de Apoio à

Diretoria do FTBV

Assinado Eletronicamente no E-Sap (DP 3895/2021) **LÉO FERNANDO DE FARIA SALGADO**Chefe do Núcleo de Distribuição

dos Feitos do FTBV

Assinado Eletronicamente no E-Sap (DP 3895/2021)

NEREIDA MARTINS LACERDA

Diretora da Corregedoria Regional

